



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 20258/2023
Cód. Verificador: 6N63QIH3

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11923008 - AACS ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 15.082.833/0001-16
Endereço: RUA BRIGADEIRO FRANCO, nº 1466 **CEP:** 80.420-200
Cidade: Curitiba **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (41) 99613-6861
E-mail: eng.aleschneider@gmail.com
Responsável:
mail: **Fone Cel.:**
Assunto: 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: 252 - RECURSOS
Data/Hora Abertura: 12/06/2023 10:07
Previsão: 27/06/2023
Finalidade: Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

Prezada CPL de Itapoá-SC.,

Segue anexo CONTRARRAZÕES ao recurso administrativo interposto pela empresa FORTUNATO, tendo em vista a HABILITAÇÃO da empresa AACS ENGENHARIA na Concorrência 02/2023.

Cordialmente,

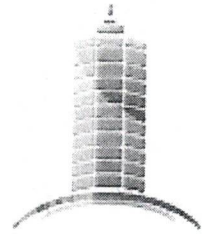
Alessandro Schneider
Sócio Gerente
AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 15.082.833/0001-16

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

AACS ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA
Requerente

AACS ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA
Funcionário(a)

Recebido



Curitiba-PR., 12 de Junho de 2023.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
RUA MARIANA MICHELS BORGES, 201 – ITAPOÁ – SANTA CATARINA

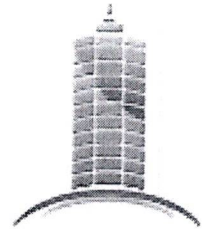
REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.082.833/0001-16, sediada na Avenida Brigadeiro Franco, 1466 cj. 2902 - Centro - CEP: 80.420-200, CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, devidamente qualificada na CONCORRÊNCIA 02/2023, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Alessandro Augusto Corrêa Schneider, portador da Carteira de Identidade RG sob o n.º 5.839.507-2/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.830.749-52, através de seu representante legal abaixo assinado, tempestivamente, vem com fulcro no artigo 109 da lei 8.666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor:

CONTRARRAZÕES ao RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa CONSTRUTORA FORTUNATO, em face da decisão desta Digna Comissão de Licitação que julgou HABILITADA no presente certame a empresa AACS ENGENHARIA, tendo em vista os fatos a seguir apresentados;

1. DA TEMPESTIVIDADE

E de se verificar que a presente se julga TEMPESTIVA, uma vez que foi publicado no diário da transparência em 01 de Junho de 2023, abrindo prazo para apresentação das CONTRARRAZÕES, findando em 12 de Junho de 2023.



2. DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO

No portal da transparência do Município de Itapoá-PR, foi publicado o resultado da CONCORRÊNCIA 02/2023, contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de material para pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na Avenida Celso Ramos, entre a estacas 0+0,00 a 538,24 m, com extensão de 538,24 m, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais anexos partes integrantes do edital.

Ocorre, que em 31 de Maio de 2023, a CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA., apresentou RECURSO, solicitando a desclassificação da empresa AACS ENGENHARIA, sob o pretenso descumprimento do edital de licitação no quesito proposta de preços, item 8. do Edital, subitem 8.1.2 e 8.1.3., vejamos o que diz:

8. - DA DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 02)

8.1. As propostas de preços dos proponentes deverão ser entregues em original, em 01 (uma) via datilografada ou digitada, devendo ser assinada, rubricada e numerada em todas as folhas, sem emendas e rasuras, devidamente identificada, devendo constar:

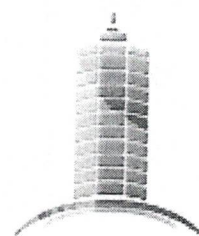
8.1.1. O ANEXO I - Formulário de Apresentação de Proposta de Preço;

8.1.2. **A Planilha Orçamentária com preços unitários e totais expressos em reais, e com 02 (duas) casas decimais após a vírgula;**

8.1.3. **A Planilha de Composições.**

Devido a isso, eis que surge o presente recurso administrativo interposto pela FORTUNATO, objetivando a desclassificação da empresa AACS ENGENHARIA.

3. DA INEXISTÊNCIA DE DESCUMPRIMENTO DO EDITAL



Primeiramente cabe frisar, que o EDITAL é lei interna entre as partes, gerando obrigações tanto para a Administração Pública quanto para os licitantes, compelidos ambos à sua fiel observância.

O Edital é o documento de publicidade da licitação, sendo que seu conteúdo integra as disposições contratuais que serão acordadas entre a Administração Pública e o licitante vencedor, e que sua **elaboração se utiliza dos elementos levantados pela documentação** preparada para a instrução do processo de instauração da licitação, inclusive o item 8.2 menciona o seguinte;

8.2. Deverá ser **cotado preço unitário, conforme as especificações técnicas do Edital**, já definido nesta Licitação.

Informando que todos os documentos devem ser de acordo com as especificações do EDITAL, contemplando inclusive os anexos.

Sendo assim, a empresa AACS ENGENHARIA apresentou:

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 2):

8.1. As propostas de preços dos proponentes deverão ser entregues em original, em 01 (uma) via datilografada ou digitada, devendo ser assinada, rubricada e numerada em todas as folhas, sem emendas e rasuras, devidamente identificada, devendo constar:

8.1.1. **O ANEXO I** - Formulário de Apresentação de Proposta de Preço;

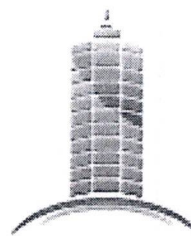
8.1.2. A **Planilha Orçamentária** com preços unitários e totais expressos em reais, e com 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

8.1.3. A **Planilha de Composições**;

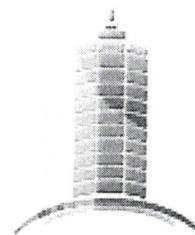
8.1.4. O **Cronograma Físico-Financeiro**; e

8.1.5. A **Composição Analítica de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI** utilizados na sua proposta. A licitante não deve incluir em seu BDI as parcelas relativas ao IRPJ e à CSLL, por se constituírem em tributos de natureza direta (ACÓRDÃO Nº 950/2007 - TCU – PLENÁRIO).

A seguir, segue a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, de acordo com o EDITAL.

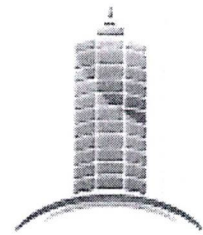


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA CELSO RAMOS - Extensão 538,25 m						Itapoá SC	21,11%	12,30%	0,00%
Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIM	1.1	Extensão 538,25 m						2.009.275,94	
1.		RUA CELSO RAMOS						2.009.275,94	
1.1.		SERVIÇOS PRELIMINARES						68.490,04	
1.1.1.	SINAPI 4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2 M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	m²	2,88	445,00	BDI 2	499,74	1.439,25	
1.1.2.	Composição COMP-02	REMOÇÃO E RELOCAÇÃO DE POSTES	unid.	10,00	3.147,44	BDI 1	3.811,86	38.118,60	
1.1.3.	SINAPI 5501701	Deslocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	unid.	4,00	36,11	BDI 1	43,73	174,92	
1.1.4.	Composição COMP-04	REMOÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO, PISO E CIMENTADO	m²	855,66	18,44	BDI 1	22,33	19.106,89	
1.1.5.	SINAPI 95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	m³Km	205,36	2,43	BDI 1	2,94	603,76	
1.1.6.	Composição COMP-03	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO	m²	6.555,52	1,14	BDI 1	1,38	9.046,62	
1.2.		TERRAPLENAGEM						113.651,68	
1.2.1.	SINAPI 101124	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3), AF_07/2020	m³	3.419,68	15,33	BDI 1	18,57	63.503,46	
1.2.2.	SINAPI 93508	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	m³Km	63,88	3,07	BDI 1	3,72	237,63	
1.2.3.	SINAPI 93508	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	m³Km	10.839,73	3,07	BDI 1	3,72	40.323,80	
1.2.4.	SINAPI 96395	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	m³	277,73	10,94	BDI 1	13,25	3.679,92	
1.2.5.	SINAPI 100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_11/2019	m³	3.141,95	1,55	BDI 1	1,88	5.906,87	



13. DRENVAGEM SUPERFICIAL								321.079,43	
1.3.1	SINAPI	96106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_03/2021	m³	992,81	7,34	BDI 1	8,89	8.826,06
1.3.2	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 98 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2018	m³	838,86	18,80	BDI 1	22,77	19.100,84
1.3.3	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_08/2017	m²	54,09	149,73	BDI 1	181,34	9.808,68
1.3.4	SINAPI	96875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xkm	811,35	2,43	BDI 1	2,94	2.385,37
1.3.5	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	403,00	149,55	BDI 1	181,12	72.991,36
1.3.6	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	113,00	264,24	BDI 1	320,02	36.162,26
1.3.7	Composição	RUA CELSO RAMOS	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO	unid.	26,00	3.150,18	BDI 1	3.815,87	99.207,42
1.3.8	SICRO	2003856	Caixa de ligação e passagem - CLP 08 - atrela e brita comerciais	unid.	3,00	1.710,15	BDI 1	2.071,16	6.213,48
1.3.9	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_09/2016	m	1.074,00	51,04	BDI 1	61,81	66.383,94

14. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								1.172.647,58	
1.4.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2018.	m²	6.555,52	2,33	BDI 1	2,82	18.486,57
1.4.2	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	1.179,99	152,20	BDI 1	184,33	217.507,56
1.4.3	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (DMT=19KM) - SUB BASE	m³xkm	28.791,84	2,43	BDI 1	2,94	84.646,01
1.4.4	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	941,84	170,50	BDI 1	206,49	194.480,54
1.4.5	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (DMT=19KM) - BASE	m³xkm	22.990,77	2,43	BDI 1	2,94	67.563,46
1.4.6	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	5.772,60	2,82	BDI 1	3,42	19.742,29
1.4.7	Composição	COMP-12	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ENI	m²	5.772,60	5,54	BDI 1	6,71	38.734,15
1.4.8	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	288,63	1.461,21	BDI 1	1.769,67	510.779,85
1.4.9	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xkm	7.042,57	2,43	BDI 1	2,94	20.705,16
14.			PASSEIO COM ACESSIBILIDADE						196.921,63
1.5.1	Composição	COMP-06	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO PARA CALÇADA DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	m²	2.104,85	1,40	BDI 1	1,70	3.578,25
1.5.2	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_08/2017	m²	63,15	149,73	BDI 1	181,34	11.451,62
1.5.3	SINAPI	96875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xkm	947,25	2,43	BDI 1	2,94	2.784,92
1.5.4	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	118,22	764,23	BDI 1	925,56	109.419,70
1.5.5	Composição	COMP-07	EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA EM PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, COR VERMELHA DE 40 X 40 CM, ESPESSURA 2,5 CM	m²	318,50	144,19	BDI 1	174,63	55.619,66
1.5.6	Composição	COMP-08	CORTE, DOBRA DE AÇO PARA RAMPAS DE ACESSO AO LOTE, INCLUSIVE MATERIAL (calçadas c/ largura = 1,5m)	unid.	19,00	328,17	BDI 1	397,45	7.551,49
1.5.7	Composição	COMP-09	CORTE, DOBRA DE AÇO PARA RAMPAS DE ACESSO AO LOTE, INCLUSIVE MATERIAL (calçadas c/ largura = 1,5m)	unid.	20,00	351,58	BDI 1	425,80	8.516,00



VL										
			CICLO CIVIL EM CONCRETO							81.881,81
1.6.1	COMP	COMP 06	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO PARA CALÇADA DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	m²	1.113,85	1,40	BDI 1	1,70	1.893,21	
1.6.2	SINAPI	90834	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE 10 CM. AF_09/2017	m²	33,41	149,73	BDI 1	181,34	6.058,57	
1.6.3	SINAPI	96873	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³/km	501,15	2,43	BDI 1	2,94	1.473,38	
1.6.4	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. USHADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	77,96	764,23	BDI 1	925,56	72.156,66	
1.7.			FINALIZAÇÃO VIÁRIA							82.903,77
1.7.1	SINAPI	102612	PINTURA DE EIXO VÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA AF_05/2021	m	1.925,85	5,12	BDI 1	6,20	11.940,27	
1.7.2	SINAPI	102609	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. E = 30 CM. APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021	m²	114,69	23,51	BDI 1	28,47	3.265,22	
1.7.3	SINAPI	102613	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLÃO AF_05/2021	M2	52,42	43,75	BDI 1	52,99	2.777,74	
1.7.4	SICRO	5213573	Placa em aço - película 1 x 1 - fornecimento e implantação	m²	27,54	437,97	BDI 1	530,43	14.808,04	
1.7.5	SINAPI	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (2"), E = 3,00 MM, 4,40" KG/M (NBR 5580)	m	206,03	87,79	BDI 2	98,59	20.312,50	

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outras.
REFERÊNCIA UTILIZADA: SINAPI 09/2022 - SICRO 04/2022.

Curitiba-PR, 03 de Abril de 2023

Responsável Técnico
Alessandro Augusto C. Schneider
Sócio Gerente e Responsável Técnico
CREA-PR 79.381/D

Desta forma, neste quesito o recurso administrativo interposto pela Fortunato, não lhe assiste a menor razão, face a PLANILHA DE PREÇOS acima demonstrada ter sido integralmente cumprida, pois o cálculo engloba todos os custos inerentes a prestação dos serviços, informado juntamente no ANEXO I.

ANALISAMOS AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA PRESENTE LICITAÇÃO E CONCORDAMOS INTEGRALMENTE COM AS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023, ACEITANDO AS CONDIÇÕES DESIGNADAS PELO MESMO E SEUS ANEXOS.

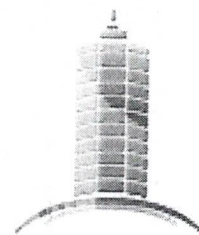
NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E INSUMOS, IMPOSTOS DIRETOS E INDIRETOS, MÃO DE OBRA, COMBUSTÍVEIS, MANUTENÇÃO, AMORTIZAÇÕES E OUTROS DE ACORDO COM O EDITAL.

DECLARAMOS QUE EM ANEXO À PRESENTE ESTÃO AS PLANILHAS CONTENDO NOSSOS PREÇOS NOS MOLDES DAS PLANILHAS DO EDITAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Curitiba/PR, 03 de Abril de 2023.

A planilha orçamentária, encontra-se com todos os custos, insumos, impostos, encargos e demais envolvidos no processo licitatório.

AACS Engenharia & Empreendimentos Ltda - CNPJ: 15.082.833/0001-16
Av. Brigadeiro Franco, 1466 cj 2902 – Centro/Curitiba-PR - CEP 80.420-200
e-mail: eng.aleschneider@gmail.com (41) 9 9613-6861



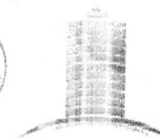
Rebatendo o afirmado pela empresa Fortunato, onde menciona:

A apresentação dos preços unitários (de todos os itens) no orçamento da obra é de suma importância, visto que convém comprovar de onde saiu o preço de cada item...

Sendo assim, não vislumbrou-se **AUSÊNCIA** de preço unitário em qualquer item do orçamento da obra, rechaçando a tese de incorformidade sugerida no pedido.

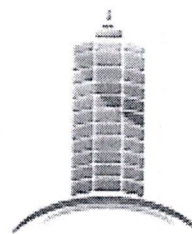
Com relação ao **item 8.1.3**, onde afirma que não foi apresentado todos os itens da planilha orçamentária, cabendo ressaltar que o argumento é totalmente desprovido, inverídico, pois a PLANILHA DE COMPOSIÇÕES apresenta os itens solicitados no EDITAL, incluindo SINAPI e SICRO, vez que o valor para cada item, apresenta todos os custos unitários previstos para execução dos serviços, inclusive dispostos no anexo da **CONCORRÊNCIA, VOL. II, ORÇAMENTO DO PROJETO**:

- ITEM 3.2 - PO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- ITEM 3.3 – CRONOGRAMA FISICO – FINANCEIRO;
- ITEM 3.4 – BDI;
- ITEM 3.5 – COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS; (pag. 42 e 43).



8.1.3 - PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONERADO
COMPOSIÇÃO	COMP-01	REMOÇÃO E RELOCAÇÃO DE CERCA	M		17,50	14,48
SINAPI-I	4750	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,25	21,51	24,91
SINAPI-I	5111	RUA CELSO RAMOS	H	0,50	14,27	16,53
COMPOSIÇÃO	COMP-02	REMOÇÃO E RELOCAÇÃO DE POSTES	UNID.		3.015,59	3.147,44
SINAPI-I	4750	PEDREIRO (HORISTA)	H	6,25	21,51	24,91
SINAPI-I	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	8,00	26,14	30,28
SINAPI-I	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	8,00	19,10	22,12
SINAPI	91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG,	CHP	8,00	241,38	244,47



01/03/2023 - ANEXOS - Concorrência nº 02-23 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem Av. Celso Ramos [19,5MB] – (ANEXO DA CONCORRÊNCIA).

Fonte: <https://www.itapoa.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/18669/codLicitacao/220888>

Diante do exposto, evidencia que a PROPOSTA DE PREÇOS, foi apresentada nos termos previstos pelo EDITAL de CONCORRÊNCIA, salientando que não houve, nenhum documento faltante, que justifique o acolhimento do presente RECURSO.

Entretanto, **caso houvesse a necessidade de complementação da planilha**, a Lei Federal nº 8.666/93, prevê:

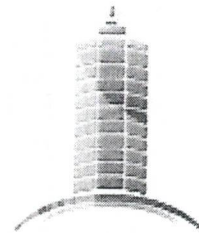
Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Diante disso, a Comissão de Licitação, deveria solicitar diligência, caso necessário, por tratar-se de vício sanável, seguindo os princípios da instrumentalidade da licitação e a vedação ao excesso de formalismo.

O Tribunal de Contas da União – TCU, possui jurisprudência pacificada no sentido da possibilidade de permitir a empresa ofertante da melhor proposta, corrigir a planilha apresentada durante o certame, existindo a única condição de que não possa resultar em aumento de valor, pois serviria de parâmetro comparativo entre os participantes.

É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência por afrontar o interesse público, (TCU. Acórdão 2.239/2018 – Plenário. Relator: Min. Ana Arraes. Sessão 26/09/2018).



Embora a RECORRENTE tenha apresentado recurso objetivando a desclassificação da RECORRIDA, a mesma não atendeu o item 8.1.4 - cronograma físico financeiro, no entanto a CPL de forma correta seguiu com o andamento da licitação, sendo assim é oportuno salientar que o artigo:

13.6. É vedada a licitante a utilização de recursos ou de impugnações como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da licitação. Identificado tal comportamento, poderá a Comissão Permanente de Licitação arquivar sumariamente os expedientes ou, se for o caso, propor a aplicação ao autor das sanções cabíveis;

Item 8.1.4. - Cronograma Físico-Financeiro.

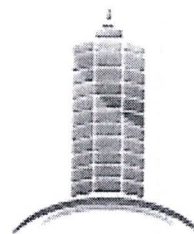
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓ						
Cronograma Base para Licitação - OGU						
Endereço: Rua Quinze de Novembro, 4190, Glória.						CONCORRÊNCIA
Contato: (47) 3026-5600 licitacao@fortunato.com.br						Nº 04/2022
NTE TOMADOR						DATA: 29/04/2022
TAPETINO EMPREENDIMENTO						

Informa no campo **CONCORRÊNCIA 04/2022** cuja data é de 29 de Abril de 2022, totalmente divergente da data de abertura do EDITAL, fato que poderia ensejar descontextualização.

Valor (R\$)	Parcelas:	Expressão \$100,00 m					
		1	2	3	4	5	6
R\$ 1.038.006,24	% Período:	80,35%	6055,00%			6,15%	0,55%

Ainda, consta relativo ao mês 01 o percentual de 80,35%, entendendo que seria realizado boa parte da obra no primeiro mês, algo no mínimo estranho, e inconsistências nos mês 02 onde prevê o percentual de 6055,00 %, no mês 03 e mês 04 percentual nulo ou inexistente.

Sendo assim, evidencia-se que a empresa RECORRIDA cumpriu com totalidade as exigências contidas no instrumento convocatório, devendo ser mantida a decisão



que a julgou classificada, porém, não sendo este o entendimento desta Comissão Julgadora, pugna-se pela aplicação do artigo 43 §3º da Lei 8.666/93, para que seja oportunizada a empresa RECORRIDA, a complementação da documentação, pois os valores da PROPOSTA DE PREÇOS não sofrerá nenhuma alteração, outrossim, cabe o registro que a RECORRENTE, utiliza-se do expediente do RECURSO ADMINISTRATIVO, visando única e exclusivamente tumultuar o processo licitatório, com argumentos incabíveis e teses rasas, fantasiosas e deveras duvidosas, afirmando que a RECORRIDA descumpriu o edital, no entanto não há cabimento no recurso que comprovam tal alegação.

4. DOS REQUERIMENTOS

Face ao exposto requer:

- a) Que a presente **CONTRARRAZÃO** interposta pela RECORRIDA, seja recebido pela Administração pública diante de sua tempestividade;
- b) A total improcedência do recurso administrativo, interposto pela RECORRENTE, bem como a manutenção da decisão que habilitou a **RECORRIDA**.
- c) Alternativamente, caso não seja este o entendimento desta Comissão Julgadora, pugna-se pela aplicação do art. 43 § 3º da Lei 8.666/93, para que seja oportunizada a **RECORRIDA**, a complementação da documentação, vez que os valores não sofrerão nenhuma alteração.

Nestes termos, pede deferimento.

Alessandro
A. C.
Schneider

DN: cn=Alessandro A. C. Schneider, o=AACS
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA,
ou=RG 5839507-2,
email=eng.aleschneider@gmail.com, c=BR
Dados: 2023.06.12 09:59:54 -03'00'

Alessandro A. C. Schneider
Sócio – Gerente